

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 22/10/25 09:24:02

Número da Nota

**00000000318**

Cód. de Verificação

**7XFM-MO45**

Data de Emissão

**22/10/2025**

Data de Cancelamento

--

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PEDRO GIOVANI QUEISADA TANGARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CNPJ/CPF: **14.614.428/0001-39**Inscrição Municipal (CMC): **1893343**Endereço: **RUA JOSE ERNANI NEVES, 257****JARDIM GUARARAPES CEP 86038400**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE JAGUAPITA**CNPJ/CPF: **75.457.341/0001-90**Inscrição Municipal (CMC): **2198258**Endereço: **AVENIDA MINAS GERAIS, 220****CENTRO CEP 86610000**Município: **JAGUAPITA**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Referente ao restante do pagamento 2 Parcela.

HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CIRCENSE PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS IMAGINARIUM COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55 (CINQUENTA E CINCO) MINUTOS CADA. CLASSIFICAÇÃO: LIVRE.

INCLUSO: ESPETÁCULOS; TRANSPORTE; ESTRUTURA COM MONTAGEM; SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO; HOSPEDAGEM. EQUIPE COMPOSTA POR 15 (QUINZE) INTEGRANTES E TÉCNICOS PARA A SEMANA DA CRIANÇA

dados para Pagamento:

Banco: 748 - Banco Sicredi

Agência: 0718

Conta: 47676-9

Razão Social: PEDRO GIOVANI QUEISADA TANGARA PRODUÇÕES ARTÍSTICA

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00**

Código e Descrição do Serviço

**1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...**

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

**18.000,00****Inutilizado conf. art. 59 par. 4º****Resolução 140/2018 CGSN****OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor Líquido: R\$ 18.000,00. Competência: 22/10/2025

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

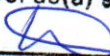
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

Recebi e conferi a(s) mercadoria(s) serviço(s)  
constante(s) desta Nota Fiscal, Fatura ou  
Recibo e declaro que a(s) mesma(s)  
atende(m) as especificações solicitadas.

Data 23 / 10 / 25

Melena Cateli

Nome legível do(a) servidor(a)

  
Assinatura